L E I Nº 2.619 DE, 17 de Maio de 2007.

REVOGA A LEI Nº2.188, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.188, de 08 de Novembro de 2001, por ferir o Artigo 385, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 17 de Maio 2007

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria: Mesa Diretora.